

consultório de enfermagem e outra para triagem normal e uma pra triagem neonatal, farmácia, sala de vacina, sala de urgência e emergência, sala específica para nebulização, sala de observação para paciente adulto e infantil, setor d e internação hospitalar específico para homens, mulheres e crianças, centro de material e esterilização em local seguro e distante dos locais que devem ser livre de contaminação;
- Deve ser providenciado ainda o cadastro atualizado de todos os atendimentos realizados;
- Ainda, encaminhem a esta Promotoria de Justiça informações sobre o acatamento e as medidas adotadas para cumprimento da presente Recomendação, no prazo de 65 (sessenta e cinco) dias, a contar do recebimento desta.
Goianésia do Pará - PA, 05 de maio de 2015.
AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, Promotora de Justiça de Goianésia
Protocolo 829854

PORTARIA N.º 2660/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 21326/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ÍTALO COSTA DIAS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficial na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de Ourilândia do Norte, no dia 14/5/2015, ação penal n.º 0002151-27.2014.8.14.10116, no julgamento de Robson José de Moura, Arthur de Souza Moura e Genival Peixoto Carvalho, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 13 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2724/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - Lei nº 8.625/199, e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará - Lei nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Sílvia Regina Messias Klautau Miléo;
CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir a continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua;
CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 21057/2015;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para exercer na Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, em atuação conjunta, no período de 11 a 15/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições,
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONCA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
PORTARIA N.º 2726/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ para exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 7º cargo, nos dias 11 e 12/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 2727/2015-MP/PGJ
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a licença da Promotora de Justiça Sabrina Said Daibes de Amorim;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas;
CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, no período 4 a 10/5/2015, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 15 de maio de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.
Protocolo 829857

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL							
MARÇO/2015							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ							
BIMESTRE: MARÇO - ABRIL/2015							
LDO, ART. 53							
R\$1.000,00							
Regime	Qte	Vencimento /	Gratificação	Pessoais	Outras	Outras	Total
Cargo		Salários				Vantagens	
MINISTERIO PUBLICO	1735	15.232.121,25	1.672.643,18	1.854.275,21	1.945.278,91	2.985.901,48	23.690.220,03
ATIVOS	1528	11.639.137,40	1.658.936,31	1.698.116,07	1.429.861,04	2.963.324,91	19.389.375,73
Membro	296	8.063.168,12	606.896,31	187.838,42	916.751,24	1.610.881,86	11.385.535,95
SUPERIOR	296	8.063.168,12	606.896,31	187.838,42	916.751,24	1.610.881,86	11.385.535,95
PROCURADOR DE JUSTICA	31	944.604,41	55.283,39	117.015,85	205.341,40	188.462,03	1.510.707,08
PROMOTOR DE JUSTICA DE 1a ENTRANCIA	41	1.004.895,65	75.084,33		45.314,70	223.916,61	1.349.211,29
PROMOTOR DE JUSTICA DE 2a ENTRANCIA	118	3.109.826,28	297.509,77	11.595,96	231.550,15	672.178,01	4.322.660,17
PROMOTOR DE JUSTICA DE 3a ENTRANCIA	106	3.003.841,78	179.018,82	59.226,61	434.544,99	526.325,21	4.202.957,41
Militar	145	209.144,26	1.530,73	35.914,37	2.318,43	151.633,33	400.541,12
MEDIO	139	188.968,85	1.530,73	28.651,24	2.318,43	145.633,33	367.102,58
ASSESSOR MILITAR II-CPC-MP-GM II-	1	3.057,09		611,41		1.000,00	4.668,50
CORPO OP MILITAR (CABO BM) - MP.FG.GM I	7	8.541,67		1.028,46		8.166,67	17.736,80
CORPO OP MILITAR (CABO) - MP.FG. GM I	61	65.160,80		10.830,19	1.220,22	62.300,00	139.511,21
CORPO OP MILITAR (SARGENTO BM) - MP.FG.GM II	5	10.612,69		1.934,13		5.633,33	18.180,15
CORPO OP MILITAR (SARGENTO) - MP.FG.GM II	30	56.705,69	1.530,73	11.058,41		30.100,00	99.394,83